



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Portaria nº 013/2025

Designa Agente de Contratação, Pregoeira, Equipe de Apoio e Banca Julgadora de Técnica e Preço do Município de São Sebastião do Rio Preto.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica, **RESOLVE**;

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação / Pregoeiro, Equipe de Apoio e Banca Julgadora de Técnica e Preço do Município de São Sebastião do Rio Preto, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRA

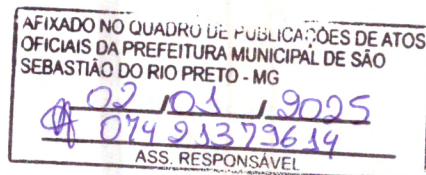
1 – Widyna Samanta Lourdes Ferreira Oliveira – CPF 097.374.316-69

EQUIPE DE APOIO

- 1 – Maria Marlete de Almeida – CPF 901.198.436-68
- 2 – Gislene Maria Aguiar de Oliveira Moura – CPF 853.394.406-30
- 3 – Dineusa da Silva Soares – CPF 031.435.936-28
- 4 – Alan Pereira Malpartida – CPF 090.462.956-21

BANCA JULGADORA DE TÉCNICA E PREÇO

- 1 – Dineusa da Silva Soares – CPF 031.435.936-28
- 2 – Adriana de Souza Ferreira – CPF 042.997.436-10
- 3 – Mariana Quintão Almeida Moraes – 066.170.585-23



Art. 2º - São atribuições do Agente de Contratação / Pregoeiro dar impulso ao procedimento licitatório, formalizar o processo administrativo e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, desde a formalização da demanda até a homologação, ressalvados os atos exclusivos do Chefe do Executivo Municipal, Secretários Municipais e Assessoria Técnica.

Art. 3º - São atribuições da Banca Julgadora de Técnica e Preço, nos termos do art. 37 da Lei Federal 14.133/21, a verificação da capacitação e da experiência do licitante, a atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa e a atribuição de notas por desempenho do licitante em contratações anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Rio Preto, 02 de janeiro de 2025.

Andrea Aparecida Otone de Souza
Prefeita Municipal